



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

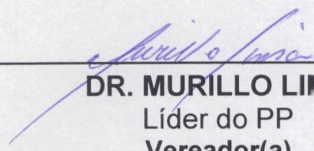
Senhor Presidente,

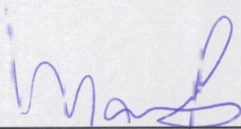
Na qualidade de **líderes do PP e do MDB**, e com escopo no §5º do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução da CMSP Nº 2, DE 26 DE abril DE 1991), submeto a V. Exa. a **permuta** da vaga da Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente (PP) para o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), recebendo em permuta a vaga na Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais (MDB) e indicando, desde já, o vereador Dr. Murillo Lima (PP):

| Comissão                                                             | ORIGEM | DESTINO               |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente | PP     | MDB                   |
| Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais       | MDB    | Dr. Murillo Lima (PP) |

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

  
**DR. MURILLO LIMA**  
Líder do PP  
Vereador(a)

  
**MARCELO MESSIAS**  
Líder do MDB  
Vereador(a)

*Câmara Municipal de São Paulo*  
Gabinete da Presidência

Data 12/02/26

Horas: 13:38

Rebecca Silva GOSSET